



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
FINAL DO REPASSE: INCENTIVO CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e

Considerando a deliberação da reunião realizada na data de 17 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas final do repasse: Incentivo CMDCA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 17 de março de 2025.

Caroline Tamires dos Santos  
Presidente do CMDCA  
Jardim Alegre - Paraná

**PUBLICADO(A) NO JORNAL**  
*Diário Oficial*  
**Nº 2430, PÁG. 18**  
**EDIÇÃO DE 18/03/25**